



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 2.009 DE 19 DE MAIO DE 2010.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.560 de 19 de maio de 2010,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 511.000,00** (quinhentos e onze mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.539 de 06/01/10, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de maio de 2010.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração

**José Adilson Gonçalves Priori**  
Secretário de Educação



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**Fernando Magno Geoffroy Filho**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca

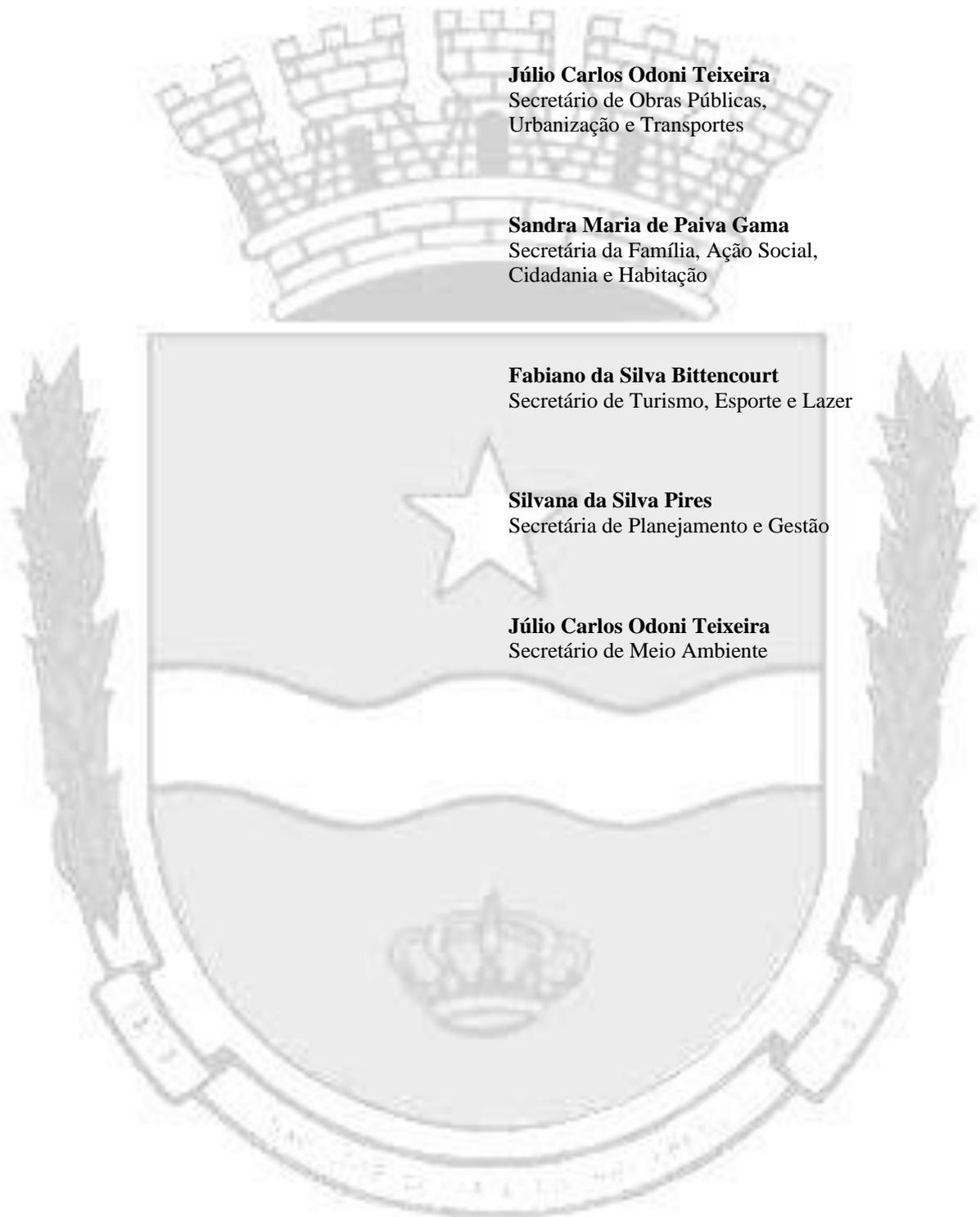
**Júlio Carlos Odoni Teixeira**  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes

**Sandra Maria de Paiva Gama**  
Secretária da Família, Ação Social,  
Cidadania e Habitação

**Fabiano da Silva Bittencourt**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**Silvana da Silva Pires**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**Júlio Carlos Odoni Teixeira**  
Secretário de Meio Ambiente





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.009 DE 19 DE MAIO DE 2010.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b><i>Gabinete do Prefeito</i></b>			
2001.041270601.004	4.4.90.61-01	304.000,00	
2001.041220202.004	3.3.90.36-01		4.000,00
2001.041220202.004	3.3.90.39-01		10.000,00
2001.041220202.008	3.3.90.39-01		5.000,00
<b><i>Secretaria de Administração</i></b>			
2002.041220211.042	4.4.90.51-02	100.000,00	
2002.999999999.999	9.9.99.99-01	81.648,06	
2002.041220202.006	3.3.90.36-01		40.000,00
2002.041220202.006	3.3.90.39-01		10.000,00
2002.041220202.010	3.3.90.36-01		40.000,00
<b><i>Secretaria de Fazenda</i></b>			
2003.041220202.014	3.3.90.36-01		10.000,00
2003.041220202.014	3.3.90.39-01		80.000,00
2003.041220202.014	3.3.90.92-01		15.000,00
<b><i>Secretaria de Educação e Cultura</i></b>			
2004.123610202.010	3.3.90.36-01		15.000,00
2004.123610202.017	3.3.90.36-01		10.000,00
2004.123610202.017	3.3.90.39-01		24.000,00
<b><i>Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca</i></b>			
2005.201220202.070	3.3.90.36-01		2.000,00
<b><i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i></b>			
2007.257523072.046	3.3.90.39-01	25.351,94	
2007.041220202.043	3.3.90.36-01		20.000,00
2007.041220202.043	3.3.90.39-01		30.000,00
2007.041220202.044	3.3.90.36-02		30.000,00
2007.041220202.044	3.3.90.39-02		30.000,00
<b><i>Departamento Autônomo de Água e Esgoto</i></b>			
2008.041220202.010	3.3.90.36-01		12.000,00
2008.041220202.041	3.3.90.36-01		5.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</i>			
2009.082441102.064	3.3.90.36-01		8.000,00
2009.082441102.064	3.3.90.39-01		12.000,00
<i>Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer</i>			
2010.236952972.065	3.3.90.36-01		5.000,00
2010.236952972.065	3.3.90.39-01		15.000,00
2010.278133202.066	3.3.90.30-01		27.000,00
2010.278133202.066	3.3.90.36-01		2.000,00
2010.278133202.066	3.3.90.39-01		20.000,00
<i>Secretaria de Planejamento e Gestão</i>			
2011.041220202.067	3.3.90.36-01		7.000,00
2011.041220202.067	3.3.90.39-01		8.000,00
<i>Secretaria de Meio Ambiente</i>			
2012.181220202.068	3.3.90.36-02		5.000,00
2012.181220202.068	3.3.90.39-02		10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>511.000,00</b>	<b>511.000,00</b>